



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA JANAINA
LENCKE FERNANDES, INCORPORAÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JANAINA LENCKE FERNANDES, incorporação na remuneração da Função Gratificada 1(FG1) no valor de R\$504,38(quinhetos e quatro reais e trinta e oito centavos), no Cargo de Supervisor do Setor de Segurança Patrimonial – Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 5º, Alínea "a" da Lei nº 960/2011, a partir da data retroativa a 02 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dar Wilhelmisen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. de Administração